



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

** Elotech **

05/01/2026

Pág. 1/3

Decreto nº 153/2025 de 17/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 580.100,00 (quinhentos e oitenta mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração	
21 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.500,00
22 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	900,00
23 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.500,00
533 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
529 - 3.3.90.36.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
534 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
33 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008.	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
45 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
72 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.500,00
74 - 3.1.90.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
77 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
530 - 3.3.90.36.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
05.001.10.301.0007.2.076.	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
109 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

** Elotech **

05/01/2026

Pág. 2/3

06.001.08.244.0008.2.020. 169 - 3.3.90.46.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.500,00
06.002.00.000.0000.0.000. 06.002.08.244.0008.2.065. 175 - 3.1.90.11.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do Piso Social Básico - P.S.B 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.12.361.0009.2.025. 258 - 3.3.90.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Manutenção do Ensino Fundamental I 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
259 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
07.001.12.361.0009.2.028. 269 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312.000,00
270 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
272 - 3.3.90.46.00.00	01101 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.100,00
07.001.12.361.0009.2.033. 283 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.27.813.0010.2.038. 531 - 3.3.90.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES Manutenção da Secretaria de Esportes 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.15.451.0011.2.039. 532 - 3.3.90.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Manutenção do Setor de Obras Públicas 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10.001.26.782.0011.2.042. 364 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
Total Suplementação:		580.100,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

** Elotech **

05/01/2026

Pág. 3/3

Receita:1.1.2.2.01.01.02.00000000	Fonte: 1000	51.000,00
Receita:1.3.2.1.01.01.06.00000000	Fonte: 1101	36.480,00
Receita:1.3.2.1.01.01.27.00000000	Fonte: 31934	900,00
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	94.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.17.00000000	Fonte: 1494	79.500,00
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1000	3.600,00
Receita:1.7.2.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1000	3.000,00
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	311.620,00
Total da Receita:		580.100,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 153/2025

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Estado do Paraná CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2025
Decreto nº 153/2025 de 17/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 580.100,00 (quinhentos e oitenta mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0005.2.005		Manutenção da Secretaria de Administração	
21 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.500,00
22 - 3.1.90.03.00.00	01000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	900,00
23 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.500,00
533 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
529 - 3.3.90.36.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
534 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
33 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.500,00
04.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
45 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.500,00
05.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
72 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.500,00
74 - 3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
77 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
530 - 3.3.90.36.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
05.001.10.301.0007.2.076		Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
109 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
06.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0008.2.020		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
169 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.500,00
06.002.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.065		Manutenção do Piso Social Básico - PSB	
175 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
07.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025		Manutenção do Ensino Fundamental I	
258 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
259 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
07.001.12.361.0009.2.028		Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	
269 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312.000,00
270 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
272 - 3.3.90.46.00.00	01101	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.100,00
07.001.12.361.0009.2.033		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
283 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
08.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038		Manutenção da Secretaria de Esportes	
531 - 3.3.90.36.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

532 - 3.3.90.36.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10.001.26.782.0011 2 042		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
364 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
		Total Suplementação:	580.100,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.2.2.01.01.02.00000000	Fonte: 1000	51.000,00
Receita 1.3.2.1.01.01.06.00000000	Fonte: 1191	36.480,00
Receita 1.3.2.1.01.01.27.00000000	Fonte: 31934	900,00
Receita 1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	94.000,00
Receita 1.7.1.3.50.11.17.00000000	Fonte: 1494	79.500,00
Receita 1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1000	3.600,00
Receita 1.7.2.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1000	3.000,00
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	311.620,00
	Total da Receita:	580.100,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:FD6646B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2026. Edição 3443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>